



PORTARIA Nº 11.911/2019

REINTEGRA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 1.032/2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar, o servidor, **JOÃO SOUZA PEREIRA**, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços de Obras - Bombeiro**, Nível V, Padrão 16, a partir de 09/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de setembro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal